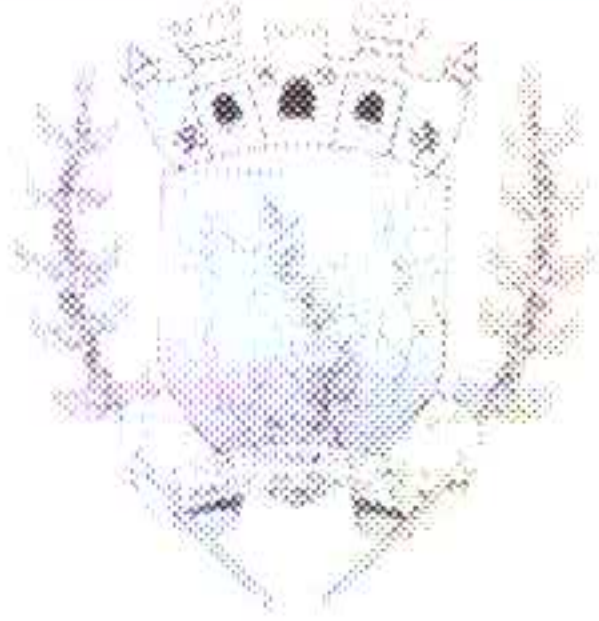
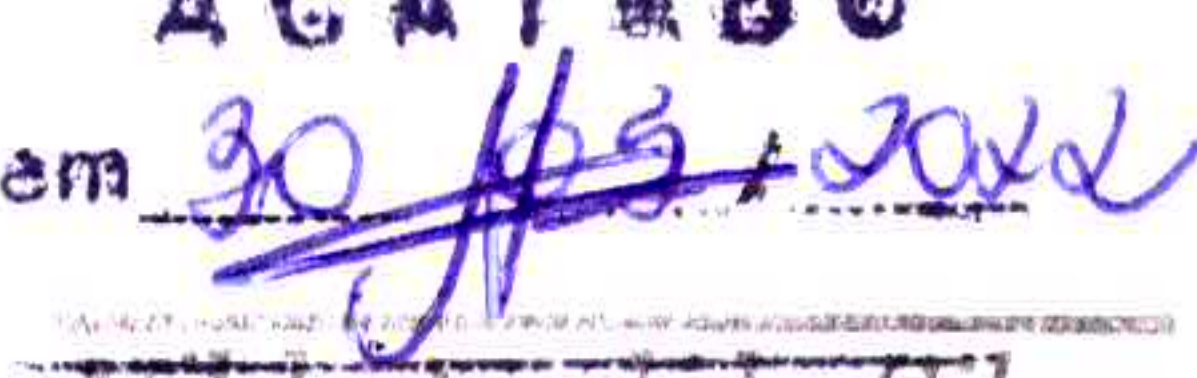


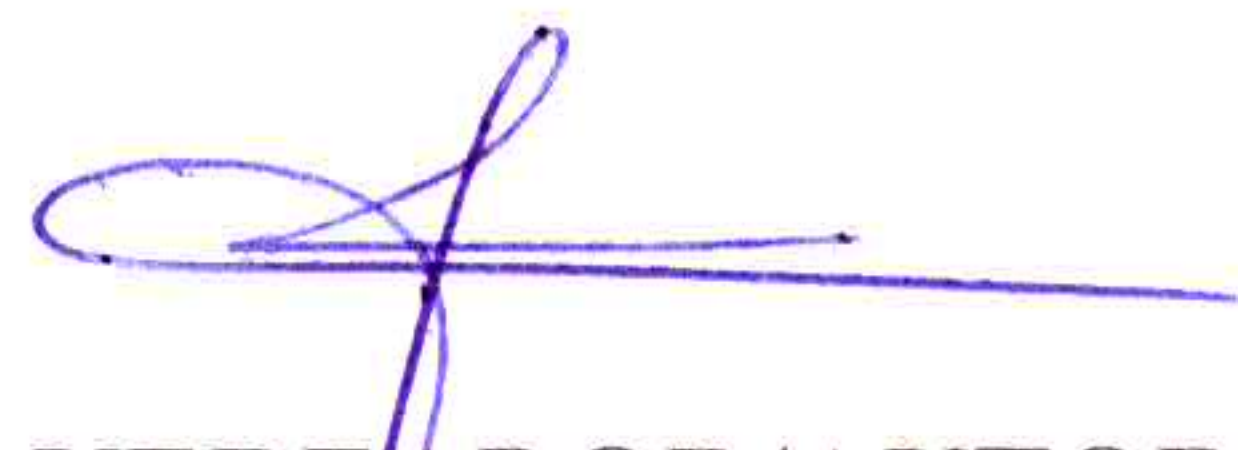
	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
ACATADO em 30/05/2022  Nildo Leal da Silva Presidente CMMA	Departamento Legislativo Indicação nº. 009/2022 Data: 25/05/2022	
AUTOR: ALFREDO LAURENT		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias, no sentido de conseguir uma licença ambiental para cortar uma árvore localizada nas proximidades o Salão da Luzia Cabelereira.

JUSTIFICATIVA – O presente pedido se deve à reivindicação feita pela proprietária do Salão, uma vez que, as raízes da árvore estão adentrando no salão e causando danos no comércio.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 25 de maio de 2022.



VEREADOR/AUTOR
ALFREDO LAURENT